

Senhores

**GESTORES, VICE-GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

**Assunto: Entrega das máscaras para estudantes surdos e/ou com deficiência auditiva**

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP), com base no *Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica e as Orientações - Volta às Aulas de Estudantes Surdos na Educação Básica*, ambos elaborados pelo MEC, tem como premissa a garantia da acessibilidade comunicacional dos estudantes surdos e/ou com deficiência auditiva na RMER. Neste sentido, está disponibilizando máscaras acessíveis com visor transparente para estes estudantes e profissionais que atuam diretamente com eles. Estas máscaras possibilitam a realização da leitura orofacial, facilitando a comunicação destes estudantes. Destacamos que o uso da referida máscara deve ocorrer no momento de interação com os estudantes.

Dessa forma, solicitamos que um representante de cada Unidade Educacional (UE) que conste na listagem, em anexo, se programe para retirar as máscaras acessíveis com visor transparente para todos os estudantes surdos e/ou com deficiência auditiva do Grupo IV da Educação Infantil, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, além dos gestores e coordenadores das UEs, dos professores do Atendimento Educacional Especializado e dos professores das Salas Regulares Bílingues para Surdos conforme o cronograma abaixo:

<b>Regional</b>	<b>01 e 02</b>	<b>03 e 04</b>	<b>Retardatários</b>
Data de retirada	14/09	15/09	16/09

A retirada acontecerá no Centro Administrativo Pedagógico (CAP), localizado à Rua Frei Matias Tevis, S/N – Ilha do Leite, no horário das 08 às 19 horas. Aproveitamos para informar que, durante o período da entrega das máscaras acessíveis com visor transparente, será permitido o acesso do representante de cada escola ao estacionamento do CAP, exclusivamente para este fim, mediante apresentação de declaração assinada por membro da equipe gestora.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para a Gerência de Educação Especial (GEE) no endereço [educacao.especial@educ.rec.br](mailto:educacao.especial@educ.rec.br) descrevendo a situação, não esquecendo de indicar um telefone para contato e o nome da escola.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**JULIANA GUEDES**

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica  
Secretaria de Educação



**ANEXO**

**LISTAGEM DAS UNIDADES EDUCACIONAIS**

<b>Unidades Educacionais</b>
<b>RPA 1</b>
ANA ROSA FALCAO DE CARVALHO
NOSSA SENHORA DO PILAR
PEDRO AUGUSTO
PROFESSOR JOSE DA COSTA PORTO
<b>RPA 2</b>
ALTO DO MARACANA
ALTO DO PASCOAL
ANTONIO HERACLIO DO REGO
CAMPINA DO BARRETO
COMPOSITOR LEVINO FERREIRA
IRMA TEREZINHA BATISTA - PROJ NOVO VIVER
LUIZ LUA GONZAGA
MARIO MELO
OLINDINA MONTEIRO DE OLIVEIRA FRANCA
PAULO VI
PROF JANDIRA BOTELHO PEREIRA DA COSTA
<b>RPA 3</b>
CORREGO DA BICA
MENINO JESUS DE CASA FORTE
MUNDO ESPERANCA
PADRE ANTONIO HENRIQUE
PEDRINHO
PROFESSOR ADERBAL GALVAO
PROFESSOR JOSE SOARES DA SILVA
PROFESSORA ALMERINDA UMBELINO DE BARROS
ROZEMAR DE MACEDO LIMA
<b>RPA 4</b>
CELIA ARRAES
CREUSA DE FREITAS CAVALCANTI
DA IPUTINGA
DIVINO ESPIRITO SANTO
DOUTOR RODOLFO AURELIANO
ENGENHO DO MEIO
JADER FIGUEIREDO DE ANDRADE SILVA - ANEX
JOAO PESSOA GUERRA
JOAO XXIII
MAGALHAES BASTOS
PROFESSOR JOAO BATISTA LIPPO NETO

# PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

## Secretaria de Educação



SAO DOMINGOS
VILA SANTA LUZIA
ZUMBI DOS PALMARES
<b>RPA 5</b>
ANDRE DE MELO
ANTONIO FARIAS FILHO
BALBINA MENELAU
DOM BOSCO
DOUTOR ANTONIO CORREIA
GENERAL SAN MARTIN
GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR
PADRE JOSE MATHIAS DELGADO
PROFESSORA MARIA DA PAZ BRANDAO ALVES
VILA SAO MIGUEL
<b>RPA 6</b>
08 DE MARCO
ABILIO GOMES
CRISTIANO CORDEIRO
DEPUTADO EDSON CANTARELLI
EDUCADOR PAULO FREIRE
ENGENHEIRO HENOCH COUTINHO DE MELO
ENGENHEIRO UMBERTO GONDIM
FLORESTAN FERNANDES
KARLA PATRICIA
LUIZ VAZ DE CAMOES
MARIA DE SAMPAIO LUCENA
PROFESSOR MANOEL TORRES